



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de **DISPENSA** de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Prestador de Serviço, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, tendo o processo sido instruído com os documentos que comprovam estas condições, conforme preconizado no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instrução processual ocorreu em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme Documento de formalização de demanda - DFD, emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no § 4º do art. 53, que dispõe sobre a necessidade de Parecer Jurídico, tendo este parecer atestado a legalidade da contratação;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO IX DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, NOS TERMOS ABAIXO DESCRITOS:

Objeto: Adesão ao **CONSÓRCIO CEMIG SIM GD III**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.955.360/0001-91, constituído pela empresa CEMIG Soluções Inteligente em Energia S/A - CEMIG SIM, visando a redução de custos com energia elétrica, por meio de solução que não exige investimento próprio e não gera contrapartida financeira, a qual deverá ocasionar economia em torno de 16% (dezesseis por cento) nas faturas que contemplem as unidades de baixa tensão do Município de Muzambinho/MG, utilizando-se da produção de energia sustentável através de usinas fotovoltaicas com baixo impacto ambiental, conforme Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e termo de referência.

Determino que seja dada publicidade a este ato e/ou ao extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial do município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 31 de julho de 2025.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito